



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 13.210/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).


DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Graduação em Gestão Pública, a partir do dia 01 de novembro de 2025, de acordo com Protocolo 4049/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	FAIXA
201212	VALDENICE FOGAÇA VACCARI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Saúde	B	05

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/11/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,
em 17 de novembro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

